

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TIERRA DO SAILTO YUCUMA

PORTARIA Nº 104, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal **ERNANI CEZAR FAGUNDES DE AVILA**, Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 06/03/2023 a 25/03/2023, referente ao período aquisitivo de 11/01/2022 a 10/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de fevereiro de

2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Aos 28/02/2023.

Helio Lampert

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS

Agente de Recursos Humanos.

